



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 89/2021

Processo nº 6826/2021

Fundamento: **Art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014**

Prorrogação: **12 (doze) meses**

Valor: **150.000,00**

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 89/2021 que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da **Secretaria de Esportes e Lazer e Associação Recreativa de Yntegração Desportiva Voleibol Mauá** para atender o Projeto **"Oficinas Esportivas – Modalidade Voleibol"**

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário Interino de Esportes e Lazer, Sr. **Leandro Oliveira Dias**, e de outro lado, **Associação Recreativa de Yntegração Desportiva Voleibol Mauá**, CNPJ: 13.408.537/0001-37, neste ato representado por seu representante legal, **Sra. Celina Rodrigues Souza**, brasileira, portadora do RG nº **34.965.052-4 SSP/SP**, e do CPF nº **332.721.678-97**, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 6826/2021, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 89/2021, conforme o disposto no artigo 55, "caput" e Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 29/11/2022 a encerrar-se em 28/11/2023**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 794/795 e Plano de Trabalho atualizado às fls 715/736.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor face a prorrogação sem reajuste para o período é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que a despesa onerara a verba no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), classificação econômica 16.16.27.812.0033.2488-3.3.50.39 do orçamento vigente, e o restante será prenotado para o exercício de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 794/795, concordância da entidade parceira às fls. 736 e autorização de fls. 810.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

acordo com a minuta às fls. 796, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

"Eu André Luiz Ferreira de Lima; _____, digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Maria Sara S de A Pereira; _____, o revisei."

Leandro Oliveira Dias
Secretário Interino de Esportes e Lazer

Celina Rodrigues Souza

Associação Recreativa de Integração Desportiva Voleibol Mauá
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome

André Luiz Ferreira de Lima

André Luiz Ferreira de Lima
Divisão de Compras e Licitações

Nome

Maria Sara Santos de Araújo Pereira

Maria Sara Santos de Araújo Pereira
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE INTEGRAÇÃO DESPORTIVA VOLEIBOL MAUÁ**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: **89/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

OBJETO: **Atender o Projeto "Oficinas Esportivas – Modalidade Voleibol"**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 150.000,00

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 10 de novembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário Interino de Esportes e Lazer CPF: 276.968.228-88

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Celina Rodrigues Souza

Cargo: Presidente CPF nº 332.721.678-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário Interino de Esportes e Lazer CPF: 276.968.228-88

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Celina Rodrigues Souza

Cargo: Presidente CPF nº 332.721.678-97

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor

Nome: Daniel Alcarria

Cargo: Secretário Adjunto de Esporte e Lazer CPF: 272.307.008-50

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CNPJ N.º: **46.522.959/0001-98**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE
YNTegração DESPORTIVA VOLEIBOL MAUÁ**

CNPJ: **13.408.537/0001-37**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º: **89/2021**

DATA DA ASSINATURA: **29/novembro/2021**

VIGÊNCIA: **12 meses**

OBJETO: **Atender o Projeto "Oficinas Esportivas – Modalidade Voleibol"**

VALOR (R\$): **150.000,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6826/2021

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 10 de Novembro de 2022.

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário Interino de Esportes e Lazer

E-mail: dias.leandrooliveira@gmail.com

Assinatura: _____